PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 402 **/2026**

Considerando que Salvador é uma cidade marcada por forte cultura praiana, intensa circulação em áreas de orla, prática de atividades ao ar livre e elevada exposição solar durante grande parte do ano;

Considerando que o câncer de pele está entre os tipos de câncer de maior incidência no Brasil, sendo a exposição excessiva e inadequada à radiação solar um de seus principais fatores de risco;

Considerando que moradores, trabalhadores da orla, ambulantes, pescadores, esportistas, banhistas e turistas estão frequentemente expostos ao sol em praias, praças, campos, feiras e demais espaços abertos da cidade;

Considerando que a prevenção, a informação adequada e o diagnóstico precoce são fundamentais para reduzir complicações e ampliar as chances de tratamento eficaz;

Considerando que campanhas educativas em cidades litorâneas possuem especial relevância, diante da rotina de lazer, trabalho e turismo fortemente associada à exposição solar;

Considerando que o Dia Mundial de Combate ao Câncer de Pele representa oportunidade importante para fortalecer ações públicas de conscientização, prevenção e cuidado com a saúde da pele;

Considerando que a fixação de cartilhas educativas em equipamentos públicos, unidades de saúde, escolas, praias e espaços de grande circulação pode ampliar o acesso da população a orientações simples e eficazes de proteção solar;

Considerando, ainda, que compete ao Poder Público desenvolver políticas de promoção da saúde e prevenção de doenças de grande impacto social;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, que determine aos órgãos competentes da Administração Municipal a realização de estudo de viabilidade técnica e financeira para criação, divulgação e fixação de Cartilha Municipal de Conscientização e Prevenção ao Câncer de Pele.

Salvador, 17 de junho de 2026.



FELIPE SANTANA

VEREADOR